



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/PMS/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 002/FME/2021

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de **GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, destinados ao atendimento das Escolas e Creches deste Município, SAPUCAIA – Pará.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO ESTIMADO:

IT	QTD.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
ESPECIFICAÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS						
LOTE 01 - ALIMENTOS						
1	1000	UN	AÇAFRÃO MOÍDO 100 GR		3,14	3.140,00
2	140	FD	AÇÚCAR CONTENDO PCT COM 2 KG		108,35	15.169,00
3	300	KG	ALHO TIPO 01		29,31	8.793,00
4	3000	PC	ARROZ TIPO 01 PCT C/ 5 KG		31,13	93.390,00
5	2000	PC	BISCOITO ÁGUA E SAL 400 G		5,08	10.160,00
6	1600	PC	CAFÉ MOÍDO 400 G		5,61	8.976,00
7	800	KG	CEBOLA		4,53	3.624,00
8	1000	UN	CORANTE EM PÓ 100 GR		2,73	2.730,00
9	55	CX	EXTRATO DE TOMATE 190 GR/ 24X1		50,95	2.802,25
10	100	CX	EXTRATO DE TOMATE 850 GR/ 6X1		68,58	6.858,00
11	2000	KG	FARINHA DE MANDIOCA		6,56	13.120,00
12	1500	KG	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO		5,58	8.370,00
13	1000	KG	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO		6,49	6.490,00
14	200	FD	FEIJÃO FARDO C/ 30 PC DE 1 KG		247,90	49.580,00
15	480	UN	LEITE EM PÓ 1 KG		33,36	16.012,80
16	200	SC	MACARRÃO 20 KG		135,16	27.032,00
17	1000	UN	MARGARINA EMBALAGEM DE 1 KG		11,48	11.480,00
18	400	UN	FLOCÃO DE MILHO		2,93	1.172,00
19	300	UN	MILHO VERDE GRANDE		27,63	8.289,00
20	400	CX	ÓLEO DE SOJA 1L, EMBALAGEM PET		179,60	71.840,00
21	500	DZ	OVOS		7,20	3.600,00
22	200	UN	PIMENTA DO REINO		6,99	1.398,00
23	50	KG	POLVILHO (AZEDO)		8,74	437,00
24	360	KG	SAL BRANCO		1,78	640,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

25	200	KG	TEMPERO COMPLETO 1 KG		11,66	2.332,00
LOTE 02 – PADARIA						
01	70.000	UN	PÃO FRANCÊS		0,70	49.000,00
02	40.000	UN	ROSCAS		0,73	29.200,00
LOTE 03 – CARNES E EMBUTIDOS						
01	6.000	KG	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE		39,96	239.760,00
02	5.300	KG	CARNE DE FRANGO		10,96	58.088,00
03	1.800	KG	MORTADELA DE CARNE BOVINA		11,48	20.664,00
04	1.200	KG	SALSICHA		11,76	14.112,00
05	1.400	KG	LINGUIÇA BOVINA		33,96	47.544,00
VALOR TOTAL: OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS						– R\$ 835.803,85

2.2 - **ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 06.073.405/0001-36.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de SAPUCAIA/FME, Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades das Escolas e Creches do Município de SAPUCAIA/PA, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para futuro e eventual **GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, destinados ao atendimento das Escolas e Creches deste Município, SAPUCAIA – Pará, cabendo a Secretaria Municipal de Educação a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

4.2 O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 03 (três) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

5.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

5.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/FME reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

5.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/FME poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/FME entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365I}{365} = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, ocorrerão a cargo das seguintes Dotações Orçamentárias, Exercício 2021:

a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0251.2015 – AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.306.0251.2016 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

12.361.0403.2017 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

- 7.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almozarifado;
- 7.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;
- 7.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1 - Cumprir fielmente as exigências da Prefeitura Municipal de SAPUCAIA/FME, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA;
- 8.4 - Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA;
- 8.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 8.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/FME após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7 - Comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

APROVADO:

SAPUCAIA, 22 de fevereiro de 2021.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação